

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE-APR		Nº/ANO: 127/2018
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03		Data: 21/11/2018
VALOR (R\$): R\$ 99.440,21 (Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Um Centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, I "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa, mais precisamente em cotas de Fundos de Investimentos de Títulos Públicos, exclusivamente, que busquem este índice de referência é de até 100% dos Recursos do RPPS. Debitar da conta movimento 36500-9 agência 1711 do Banco Bradesco S.A e realizar a Aplicação no Fundo BRADESCO FI Renda Fixa IRF-M1. A aplicação será realizada em função da média anual de rentabilidade obtida, a qual tem sido positiva, bem como a deliberação do Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata, estando em conformidade também com os limites da Política Anual de Investimentos. Características dos Ativos: Segmento: RENDA FIXA Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN-Artigo 7º, I,"b" Índice de referência: IRF-M1		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação – Validade	
ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA CPA 20 CPF: 047.035.819-06	
Responsável pela Liquidação da Operação:		
ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30	

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
 Instituto de Previdência Municipal
 de Fazenda Rio Grande
 AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
 CEP 83.820-004
 FAZENDA RIO GRANDE - PR

RECEBIDO EM:
 21 / 11 / 2018
 ASS. FUNC. RESPONSÁVEL
 Anderson Pazinato
 9399992